



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 154 /2012

Data: 18/05/12

Ass. Ademir Antônio Presotto 10:50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 04/06/2012

Votação:

Presidente

Secretário

**Art. 1.º** Fica autorizado o Poder Executivo a incluir as atividades nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.1003.1261 PROGRAMA AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS-COFINANCIAMENTO HOSPITALAR

31.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal. R\$ 23.310,00

33.50.41.00.00 Contribuições..... R\$ 81.690,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Resolução 091/12 CIB /RS municípios em Gestão Plena.

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação na transferência da Secretaria Estadual de Saúde Recurso Vinculado Cofinanciamento Hospitalar no valor de R\$ 105.000,00

**Art. 3.º** A Presente Lei entrá em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, aos 17 dias de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 17/05/2012  
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 15412612

Data: 18/05/12

Ass. JL

## Projeto de Lei nº 069, de 17 de maio de 2012

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores.**

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade Inclui atividades nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, N° 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir atividade e elemento específico em suas leis orçamentárias, visando suporte financeiro para atender Resolução 091/12 CIB /RS municípios em Gestão Plena, no que diz respeito ao atendimento SAMU.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual almejamos a apreciação em regime de URGÊNCIA, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal.**